



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

25

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL N° 56/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Proíbe a adoção da linguagem denominada "gênero neutro", inexistente na língua portuguesa e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereadores Dr. Rodrigo Salomon e Rogério Timóteo

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

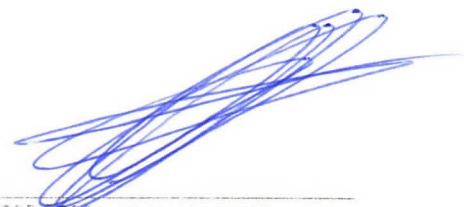
Justificativa: Verificamos que se trata de Projeto de Lei do Legislativo nº 56 de 2022, que dispõe sobre proibir a adoção da linguagem denominada "gênero neutro", inexistente na língua portuguesa e dá outras providências.

Nos termos regimentais salientamos que a propositura discriminada em epígrafe recebeu parecer desfavorável da Consultoria Jurídica desta Casa (Parecer nº 170.1/2022/SAJ/METL). No entanto, após solicitação formal dos autores e de outros vereadores (fls. 023), houve o despacho da Presidência desta Casa (fls. 024) determinando o desarquivamento e a normal tramitação da matéria, sendo na sequência remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**.

Entendemos que a referida matéria tem mobilizado a sociedade em torno de tais querelas, bem como mobilizou parte considerável dos nobres vereadores desta Casa, aos quais votaram pelo desarquivamento. Assim, baseada neste andamento, **opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário**, que terá oportunidade de analisar então o aspecto constitucional da propositura.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de setembro de 2022.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

26

Câmara Municipal
de Jacareí

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ


Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PLL N° 56/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Proíbe a adoção da linguagem denominada “gênero neutro”, inexistente na língua portuguesa e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereadores Dr. Rodrigo Salomon e Rogério Timóteo

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	favorável	
DUDI (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de setembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.